



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - Ouro Preto - CEP: 35.400-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

**Maria Cristina Rocha Simão;
Alex Fernandes Bohrer;
Rodrigo Otávio de Marco Meniconi.**

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2018.

Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto